

INDICAÇÃO Nº 650/14

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que determine ao setor competente sejam, em caráter de urgência, promovidas as devidas ações visando à possibilidade de uso da calçada em torno da creche Raio de Sol, Conjuntos Oiti-Tipuanas, lateral da Rua Luis Gasparini, que se encontra danificada, carecendo de limpeza, reparos, além do corte adequado de árvores ali existentes

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de novembro de 2014

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador